



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA,  
OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS




### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos do Município de Mauriti/CE, no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhes confere artigo 43, VI, da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações posteriores e, considerando haver a Presidente da Comissão de Licitação cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a **Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Roço Manual das Estradas Vicinais de diversas localidades do Município de Mauriti/CE**, conforme especificações contidas no **Projeto Básico** constante do anexo I do edital, através do processo administrativo de licitação na Modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.06.08.02/TP**, vem **HOMOLOGAR**, o presente processo administrativo de licitação (no que compete a esta Unidade Gestora), em favor do vencedor, de acordo com os termos do processo e do parecer da Procuradoria Geral do Município, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

ASSIM, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, FICA O PRESENTE PROCESSO **HOMOLOGADO** EM FAVOR DA SEGUINTE LICITANTE:

**Empresa: LEAL EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 41.774.234/0001-73, com sede na Av. José Inácio de Souza, nº 874, bairro Jardim Raimundo Inácio, Barro/CE. Valor total de **R\$ 284.182,53** (Duzentos e Oitenta e Quatro Mil, Cento e Oitenta e Dois Reais e Cinquenta e Três Centavos).

Mauriti - CE, 22 de setembro de 2022.

  
José Henrique Carneiro  
Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura,  
Obras e Serviços Públicos



Av. Senhor Martins, S/N – Bela Vista - CEP: 63.210-000 – Mauriti – Ceará  
CNPJ: 07.655.269q0001-55

“O USO DE DROGAS PREJUDICA A SAÚDE E DESTRÓI A FAMÍLIA”

